



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado n.º 29

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/85.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

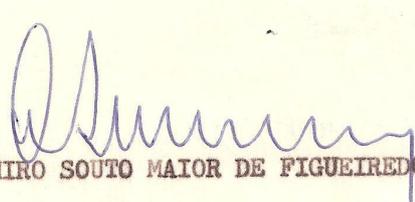
Art. 1º - Fica atualizada a remuneração do Vice-Prefeito do Município de Cabedelo, para Cr\$ 2.143.312 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E TRES MIL, TREZENTOS E DOZE CRUZEIROS).

PARÁGRAFO ÚNICO - A remuneração de que trata o caput deste artigo, é dividida em subsídio e representação, sendo o subsídio Cr\$ 1.428.876 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS), e a representação Cr\$ 714.436 (SETECENTOS E CATORZE MIL, QUATROCENTOS E SEIS CRUZEIROS).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir de 1º de Julho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, EM 28 DE JUNHO

DE 1985.


ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO

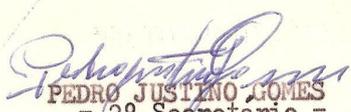
= Presidente =


FERNANDO FIRMINO DE MACEDO

= 1º Secretário =


RAIMUNDA LADISLAU BORNELAS

= Vice-Presidente


PEDRO JUSTINO GOMES

= 2º Secretário =